

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.887, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

**Autoriza a contratação emergencial de
Agente Comunitário de saúde.**

Publicado em 22/06/2022
Vog. Costo.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, um Agente Comunitário de Saúde, usando para isso, o Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

Art. 2º O servidor contratado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogáveis por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde perceberá a remuneração e demais vantagens estipuladas na Lei Municipal nº 329/2005 e em suas alterações.

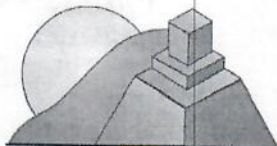
Art. 4º As despesas decorrentes do Contrato Emergencial criado por esta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	01	Unidade Fundo Municipal de Saúde
Proj / Ativ	2047	Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde
Nat / Desp	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
Recurso	0040	ASPS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial, de um Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área 02, utilizando o processo seletivo público,

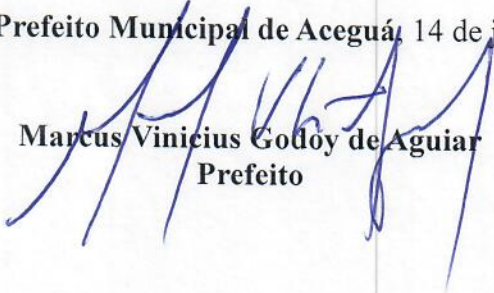
Esta solicitação justifica-se pelo fato de não possuir nesta microárea nenhum Agente Comunitária de Saúde atuando por concurso público. O agente comunitário que está atuando nesta microárea também foi contratado pelo processo simplificado de seleção.

A aprovação se faz extremamente necessária para a saúde da população da região, tendo em vista que os agentes comunitários de saúde zelam pela saúde da população da sua microárea. Cada agente atende uma média de 150 famílias. São áreas muito populosas e com grandes extensões territoriais com as mais diversas demandas de saúde. Acompanhamento vacinal, nutricional, gestacional, saúde do trabalhador, violências diversas, idosos e outras necessidades gerais são identificadas e encaminhadas pelos agentes comunitários. Nos dias do atendimento na Unidade Móvel de Saúde os Agentes também prestam seus serviços.

É importante assegurar o trabalho dos Agentes Comunitários em se tratando de saúde, como também, garantir o repasse dos recursos Federais e Estaduais que são repassados para a equipe completa.

Pela importância da matéria, solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito